

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 51/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 598024/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 59/2016 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 07 de julho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural, oferecido no Campus Universitário Renê Barbour, Município de Barra do Bugres-MT, turmas 2012/1 a 2016/2 e 2016/2 a 2021/1.

Art. 2º - A Instituição de Ensino Superior deverá atender as recomendações do Parecer em epígrafe

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ffe0b388

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar